



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2016.

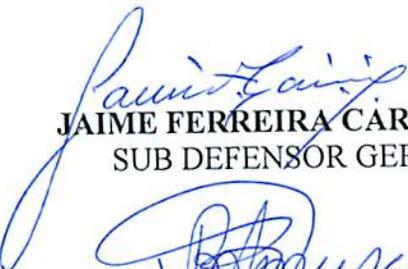
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (07.4.2016), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: Apreciação do Processo de relatoria da Conselheira Maria de Fátima Marques, referente a suspensão do Defensor Público Francisco de Assis Coelho; Apreciação do Processo de relatoria da Conselheira Rizalva Amorim de O. Souza, referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Francisco Ramalho de Alencar; Apreciação do Processo de relatoria do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Paulo Roberto de Moura Bezerril e demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs: Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Marques, André Luiz Pessoa de Carvalho, Elson Pessoa de Carvalho e a Conselheira Suplente Dra. Maria de Fátima Souza Dantas registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e do Ouvidor Júlio Vanildo Cruz Rolim. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, e falando que todos deverão continuar a apreciação do processo do Defensor Público Francisco de Assis Coelho, dizendo que o requerente pediu para que o seu advogado tomasse parte no processo, informando ainda que o requerente concordou em acatar a decisão do Conselho, presente a reunião o Defensor Público Dirceu Abimael de Souza, constituído para a defesa, informando que está ciente da decisão de seu cliente, e sugeriu que a comissão não delegue poderes, mas foi esclarecido que a comissão está seguindo o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, em seguida foi passada a palavra para a Conselheira Maria Fátima Marques que apresentou voto de sua relatoria referente a transferência da punição para uma advertência ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, após a leitura do voto, foi aberto para votação; o voto da relatora foi acolhido por maioria, deixando de votar o Presidente e a Corregedora Geral. Seguindo a pauta, o Presidente passou a palavra a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, que apresentou sua relatoria referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Francisco Ramalho de Alencar, que foi o de negar o requerimento, tendo em vista o que preceitua o art. 90 da Lei

[Handwritten signatures in blue ink]

complementar 104/2012, após ampla discussão, foi aprovada por maioria o voto da relatora, sendo divergente o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho que entende que cabe a PB/PREV aposentar e ao Defensor Público Geral afastar o Defensor Público. Continuando a pauta o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho apresentou relatoria referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Paulo Roberto de Moura Bezerril, que entende reconhecer o direito do requerimento, mas que fica a critério da Administração da Defensoria Pública, sugerindo ainda que seja tomada sem efeito a portaria de aposentadoria da Defensoria Pública, após ampla discussão foi decidido por maioria contra o relator, sendo a favor o Conselheiro Ricardo José de Souza Barros. Retomando ao requerimento do Defensor Público Francisco Ramalho de Alencar, o Presidente deixa bem claro que também não poderia reverter sua aposentadoria, pois já houve preenchimento da vaga e não existindo outra para a Defensoria Pública Especial. Encerrada a sessão devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -
ReeB. Ryveka M. C. Bronzeado Secretária *Ad Hoc*
do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE


ELSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO


JAIME FERREIRA CARNEIRO
SUB DEFENSOR GERAL


MARIA DE FATIMA MARQUES
MEMBRO


RIZALVA AMORIM DE O. SOUSA
CORREGEDOR GERAL

MARIA DE FATIMA SOUZA DANTAS
SUPLENTE


ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO
MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
MEMBRO


JULIO VANILDO CRUZ ROLIM
OUVIDOR


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente da Associação dos Defensores Públicos